



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII - Nº 3890 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA-PI - SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

PORTARIAS	02
INEDITORIAIS	05

ASSINATURA DIGITAL

ID 3890 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 14/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Bruno Veras Duarte, CPF nº 056.041.403-09, ocupante do cargo de Coordenador Geral do Expediente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	1118/2025	163/2025	SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.093.636/0001-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 09 de abril de 2025

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretária Municipal de Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Bruno Veras Duarte, CPF nº 056.041.403-09, ocupante do cargo de Coordenador Geral do Expediente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Aditivo	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	968/2023	118/2023	02/2024	FABIO PIRES NAZARIO	911.819.331-53
02	946/2023	276/2023	02/2024	REDE ULTRACONECTANET LTDA	20.657.697/0001-85
	368/2023	164/2023	02/2024		
	367/2023	163/2023	02/2024		
03	368/2023	162/2023	02/2024	PARNATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01.858.875/0001-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 09 de abril de 2025

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretária Municipal de Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 15/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Bruno Veras Duarte, CPF nº 056.041.403-09, ocupante do cargo de Coordenador Geral do Expediente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Aditivo	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	029/2022	462/2022	02/2024	A. O. S. SOFTWARE LTDA	10.368.980/0001-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 09 de abril de 2025

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretária Municipal de Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 17/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Bruno Veras Duarte, CPF nº 056.041.403-09, ocupante do cargo de Coordenador Geral do Expediente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	2180/2025	173/2025	INTREGA ASSESSORIA RH E PROCESSAMENTO DE DADOS S.C LTDA	10.818.111/0001-63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 09 de abril de 2025

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretária Municipal de Gestão

ID 3890 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 18/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Bruno Veras Duarte, CPF nº 056.041.403.09, ocupante do cargo de coordenador geral de expediente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	14635/2025	206/2025	E. C. NOGUEIRA-ME	01.748.335/0001-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 09 de abril de 2025

ZULMIRA DO ESPIRITO SANTO CORREIA
Secretária Municipal de Gestão

ID 3890 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 19/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Bruno Veras Duarte, CPF nº 056.041.403.09, ocupante do cargo de coordenador geral de expediente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	13311/2025	324/2025	RAFAEL DE CASTRO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.	37.292.215/0001-33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 09 de abril de 2025

ZULMIRA DO ESPIRITO SANTO CORREIA
Secretária Municipal de Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Portaria Nº 02/2025

Parnaíba, 11 de fevereiro de 2025.

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual do estabelecimento hospitalar contratualizado Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Ao Secretário Municipal da Saúde de Parnaíba, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual, da empresa contratualizada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Artigo 2º Ficam designados para constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo da instituição contratualizada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Parnaíba:

- 01º Titular – Maria do Socorro Candeira Costa
- 02º Titular – Wendel Fabryno Ribeiro Sales
- 01º Suplente – Bruna Fontenele de Oliveira
- 02º Suplente- Carine Alves Nery Santos

Representantes do Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- 01º Titular – Keyla Linez de Vasconcelos Santana
- 02º Titular – Ana Elisa Castello Branco Marques
- 01º Suplente – Edivaldo Alves Leal Filho
- 02º Suplente – Keila Maria de Castro Costa

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal da Saúde

Artigo 3º Estabelecer como atribuições da Comissão:

- Realizar o acompanhamento do Plano Operativo Anual;
- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras pactuadas, podendo propor modificações nas cláusulas do Plano Operativo, desde que essas não alterem seu objeto;
- Propor novos indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual;
- Apresentar relatório conclusivo a cada avaliação, conforme periodicidade indicada, sobre o cumprimento ou não das metas qualitativas e quantitativas.

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal da Saúde

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal da Saúde

ID 3890 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Portaria Nº 03/2025

Parnaíba, 11 de fevereiro de 2025.

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual do estabelecimento hospitalar contratualizado Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social.

A Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual, da empresa contratualizada Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social.
Artigo 2º Ficam designados para constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo da instituição contratualizada Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Parnaíba:

- 01º Titular – Maria do Socorro Candeira Costa
- 02º Titular – Wendel Fabriny Ribeiro Sales
- 01º Suplente – Bruna Fontenele de Oliveira
- 02º Suplente- Carine Alves Nery Santos

Representantes do Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social:

- 01º Titular – Margarida Jessica Alves de Mello Maia
- 02º Titular – Leonardo Soares Lages Gonçalves
- 01º Suplente – Mara Helena Costa Melo
- 02º Suplente – Adriana Kelly Almeida Ferreira

*Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal da Saúde*

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal de Saúde

Artigo 3º Estabelecer como atribuições da Comissão:

- a) Realizar o acompanhamento do Plano Operativo Anual;
- b) Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras pactuadas, podendo propor modificações nas cláusulas do Plano Operativo, desde que essas não alterem seu objeto;
- c) Propor novos indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual;
- d) Apresentar relatório conclusivo a cada avaliação, conforme periodicidade indicada, sobre o cumprimento ou não das metas qualitativas e quantitativas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Portaria Nº 04/2025

Parnaíba, 11 de fevereiro de 2025.

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual do estabelecimento hospitalar contratualizado Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba.

A Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual, da empresa contratualizada Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba.
Artigo 2º Ficam designados para constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo da instituição contratualizada Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Parnaíba:

- 01º Titular – Maria do Socorro Candeira Costa
- 02º Titular – Wendel Fabriny Ribeiro Sales
- 01º Suplente – Bruna Fontenele de Oliveira
- 02º Suplente- Carine Alves Nery Santos

Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba:

- 01º Titular – José Bompét Pires
- 02º Titular – Francisco Bompét Pires
- 01º Suplente – Roseana de Oliveira Castro
- 02º Suplente – Maurício Vieira de Carvalho

*Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal da Saúde*

Artigo 3º Estabelecer como atribuições da Comissão:

- a) Realizar o acompanhamento do Plano Operativo Anual;
- b) Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras pactuadas, podendo propor modificações nas cláusulas do Plano Operativo, desde que essas não alterem seu objeto;
- c) Propor novos indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual;
- d) Apresentar relatório conclusivo a cada avaliação, conforme periodicidade indicada, sobre o cumprimento ou não das metas qualitativas e quantitativas.

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal de Saúde

ID 3890 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Portaria Nº 05/2025

Parnaíba, 11 de fevereiro de 2025.

Constitui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual do estabelecimento hospitalar contratualizado Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba - SPMIP.

Ao Secretário Municipal da Saúde de Parnaíba, no uso de suas atribuições, e Considerando a Portaria nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo Anual, da empresa contratualizada Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba - SPMIP.

Artigo 2º Ficam designados para constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Operativo da instituição contratualizada Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba - SPMIP.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde de Parnaíba:

- 01º Titular – Maria do Socorro Candeira Costa
- 02º Titular – Wendel Fabriny Ribeiro Sales
- 01º Suplente – Bruna Fontenele de Oliveira
- 02º Suplente - Carine Alves Nery Santos

Representantes da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba – SPMIP:

- 01º Titular – Lívia Arcaño Oliveira
- 02º Titular – Marcos Antonio de Sousa Costa

*Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal da Saúde*

- 01º Suplente – Tatianny Rabelo Pires Silva
- 02º Suplente – Camila Jericó Pinto Portela de Araújo

Artigo 3º Estabelecer como atribuições da Comissão:

- a) Realizar o acompanhamento do Plano Operativo Anual;
- b) Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras pactuadas, podendo propor modificações nas cláusulas do Plano Operativo, desde que essas não alterem seu objeto;
- c) Propor novos indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual;
- d) Apresentar relatório conclusivo a cada avaliação, conforme periodicidade indicada, sobre o cumprimento ou não das metas qualitativas e quantitativas.

*Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal da Saúde*

ID 3890 INEDITORIAL

13.32. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS-0800260-36.2024.8.18.0031

PROCESSO Nº: 0800260-36.2024.8.18.0031

CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1284)

ASSUNTO: [Repetição do Indébito]

REQUERENTE: EDILSON COSTA DO NASCIMENTO

REQUERIDO: LEONARDO GABRIEL SILVA DE SOUSA 06102561309, LEONARDO GABRIEL SILVA DE SOUSA O(a) Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste(a) 1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, com sede na Avenida Dezanovo de Outubro, 3495, Conselheiro Alberto Silva, PARNAÍBA-PI, CEP: 64209-060, a **AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO C/C REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E DANOS MORAIS**, proposta por REQUERENTE: EDILSON COSTA DO NASCIMENTO, em face de **REQUERIDO: LEONARDO GABRIEL SILVA DE SOUSA- CNPJ:34.953.857/0001 e LEONARDO GABRIEL SILVA DE SOUSA-CPF Nº 061.025.613-09**, residente em local incerto e não sabido, ficando por este edital citada a parte suplicada para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Em caso de revelia será nomeado Curador Especial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na Plataforma de Editais do Conselho Nacional de Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de PARNAÍBA, Estado do Piauí, aos 8 de outubro de 2024 (08/10/2024). Eu, IARA FERNANDES PACHECO, digitei.

HELIOMAR RIOS FERREIRA
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Edrivandro Gomes Barros** (Secretário de Governo)

(Coordenador de TI)

(Diretora de Documentos Oficiais)

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Edrivandro Gomes Barros

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Eliaquim Sousa Nunes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Francisco Eudes Fontenele Aragão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Oscar Machado da Cunha Filho

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Analia Priscilla Lima da Silva

SECRETÁRIO IMEDIATO DO PREFEITO

SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE
Edrivandro Gomes Barros

SECRETÁRIO DE GESTÃO
Zulmira do Espírito Santo Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Thiago Judah Sampaio Carneiro

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - Interino
Edrivandro Gomes Barros

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA - IPMP
Jeanne Pereira Cunha

PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS
PÚBLICOS - ASERPA
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E
ABASTECIMENTO - SESP
Deise Aragão Mattei

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO
COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
Thiciano Ribeiro da Cruz

OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - interino
Eliaquim Sousa Nunes

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Rubens Sousa Ferreira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Iranildo Junio Camapum Brandão

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - interino
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON
Rafael Costa Lima

GESTORA DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CLCA
Pedro Aguiar Pires

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDENTE DE CULTURA

SUPERINTENDENTE DE TURISMO

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA -
interino
Deise Aragão Mattei

